

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2024,  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO: ESTABELECE NOVA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ.**

**PROPONENTE: PODER EXECUTIVO**

**TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL.**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.**

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº 023/2024, para o qual pedimos apreciação.

O projeto trata da ampliação do perímetro urbano do Município de Ibirubá, conforme demonstrado no mapa e memorial descritivo em anexo.

Conforme pode ser observado, a ampliação é contígua à mancha urbana atual, de forma que não há a criação de área urbana descontinuada.

Importante salientar que a existência de vazios urbanos na atual mancha urbana já não é uma realidade, considerando que em praticamente todos eles já estão em desenvolvimento projetos de loteamentos e ocupação.

Ainda, segue em anexo Ata da Conselho Municipal do Plano Diretor dando conta da concordância com a ampliação ora pretendida.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ</b>
<b>PROTOCOLO GERAL Nº 267</b>
Rec. em 24/09/24. Hora 15:54
Remetente.....
.....
.....
Func. responsável

  
**ABEL GRAVE,**  
Prefeito de Ibirubá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
VEREADORA PATRICIA SANDRI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
IBIRUBÁ-RS.**